MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL

CHEFE DE UNIDADE DE DIGITALIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFORMAÇÃO, TRANSIÇÃO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

Proc. Nº 5A/2023

Ata N.º 2

Processo nº 5A/2023- (APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS)

1 - Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, reuniu o júri, do concurso em epígrafe, sob a presidência de Paula Brandão Pinto, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos e com a presença dos vogais, Maria Isabel Nunes Bessa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico e Adélia Neves Almeida, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, todos nomeados para o efeito, com vista à apreciação dos requisitos formais exigidos.

2. Candidaturas:

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

Data	Registo	Nº Candidato *	Nome
09/10/2023	15649	1	Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
10/10/2023	15799	2	Daniel Fernando Barbosa Pinto
16/10/2023	16351	3	José Carlos Quaresma Sousa Brito
17/10/2023	16473	4	Sara Dias dos Santos

*Nº atribuído pela ordem do registo

3. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas verificou-se:

3.1. Em relação ao candidato identificado no Quadro I do ponto 4, verificou-se que reúne os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

3.2. Os candidatos identificados no Quadro II do ponto 4 apresentam como habilitação académica licenciatura mas que se considera não ser adequada às atribuições da unidade orgânica em causa, conforme exigido no aviso de abertura do

procedimento e na moldura organizacional deste Município em vigor. Pois, a Unidade de Digitalização/modernização administrativa, sistemas de informação, transição digital e proteção de dados tem como competências, de acordo com a estrutura orgânica e respetivas competências devidamente aprovadas e publicadas em Diário da República nº 8, II Série, Parte H de 11/01/2023 as seguintes:

a) Estudar a organização e assegurar o funcionamento e a fiabilidade dos sistemas informáticos e de comunicação;

b) Propor medidas adequadas ao tratamento informático da atividade dos serviços;

c) Colaborar com os serviços no estudo e seleção de dados suscetíveis de tratamento informático;

d) Tratar os assuntos que se relacionem com a informatização dos serviços municipais;

e) Gerir todos os sistemas informáticos implantados nos serviços municipais ou sob sua administração;

f) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por decisão superior.

g) Colaborar nos estudos conducentes à definição das politica de informática da Câmara Municipal;

h) Propor a aquisição e assegurar a instalação, operação, segurança e manutenção dos equipamentos informáticos, e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal;

i) Garantir a interligação dos edifícios municipais e dos sistemas internos e externos da Câmara Municipal, nomeadamente a Internet, comunicações e redes;

j) Assegurar a organização e atualização permanente e sistemática do arquivo dos programas e ficheiros e cópias de segurança;

k) Identificar as anomalias dos sistemas informáticos e desencadear, com a brevidade possível, as ações de normalização requerida;

l) Providenciar a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;

m) Dar parecer sobre todos os processos de aquisição de equipamento informático;

n) Colaborar na aquisição, instalação, operação, segurança e manutenção dos equipamentos de telecomunicações.

Logo, uma licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme possui a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, ou licenciatura em Ciência da Informação como detêm o candidato José Carlos Quaresma Sousa Brito, ou licenciatura em Línguas e Relações Empresariais ou em História conforme possuí a candidata Sara Dias dos Santos, não são licenciaturas adequadas ao desempenho das atribuições desta subunidade orgânica que estão todas relacionadas com a área da informática. Sendo que os conteúdos daquelas licenciaturas nada têm a ver com estas atribuições.

4. Admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 3 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade decorrida votação nominal, admitir e excluir os candidatos identificados no quadro I e quadro II, respetivamente.

Quadro I

CANDIDATOS ADMITIDOS	
Nº	Nome
2	Daniel Fernando Barbosa Pinto

Quadro II

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nº	Nome
1	Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
3	José Carlos Quaresma Sousa Brito
4	Sara Dias dos Santos

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,